



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000

e-mail: camaradapedra@gmail.com

Site: conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br

Tel: (35) 3664-1258

Projeto de lei nº 1094/2021

“Autoriza a Desapropriação do Imóvel que Especifica”

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

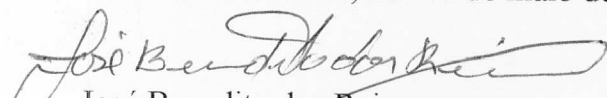
Art. 1º – Fica o Executivo Municipal de Conceição das Pedras, autorizado a desapropriar o imóvel constituído de uma parte ideal com a área de 679,36m², localizada dentro de um terreno com área total de 14.244,35m², denominado “SÍTIO SÃO JOSÉ”, localizado no município de Conceição das Pedras, de propriedade do **Sr. José Benedito Cirino** (portador do CPF nº 413.342.486-72), **Sr. Gilberto Lopes Cirino** (portador do CPF nº 517.222.407-87), **Marlene Lopes Cirino** (portadora do CPF nº 676.061.806-87), **Adjalma Lopes Cirino** (portador do CPF nº 803.783.586-34) e **Luciana Lopes Cirino** (portadora do CPF nº 040.639.556-05), devidamente registrado sob a matrícula nº 403, do Livro de Registro Geral nº 2-G, feito em 21 de março de 1997, a ser usado para a Construção da nova Estação de Tratamento de Água (ETA) aberta compacta de 50 m³/H.

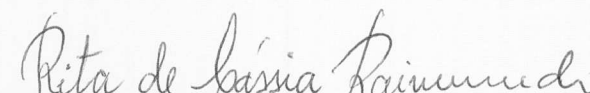
§ Único – Para a desapropriação prevista no caput fica o Executivo Municipal autorizado a despendar até a importância de R\$ 84.000,00 (oitenta de quatro mil reais).

Art. 2º – Para atender ao disposto nessa lei serão usados recursos de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 04 de maio de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da CMCP


Rita de Cássia Raimundo
1ª Secretária

APROVADO

Em primeira discussão em 22/04/2021.


Presidente da Câmara Municipal

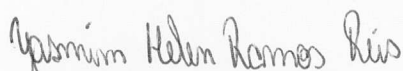
APROVADO

Em segunda discussão em 04/05/2021.


Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 05/05/2021, o Projeto de Lei nº 1.094/2021, aprovado em duas sessões, foi publicado no quadro de avisos e no Site Oficial www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Eu, Yasmim Helen Ramos Reis, Assessoria e Assistência Geral da CM, o assino e dou fê. Sala das Sessões, aos 05/05/2021.


Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP